- d) Comprovante de Endereço Residencial
- e) Ultimo contracheque da instituição do erigem (se servidor de outra instituição do estado); f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) Registro em Conselho de Classe (se for o caso); h) 2 fotografias 3x4 recentes;

- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
 i) Cadastro no PIS/PASEP;
 j) Certidão dos filhos menores de 10 anos;
 k) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
 l) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Diretoria Central de Perícia Médica da SEPLAG (agendamento de exame admissional pelo Serviço on O Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
 5.4— Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 "e" deverá ser apresentada documentação original e cópia Xerox de: a) Cartão de vacinação contra "Hepatite B" o "Dupla Adulto" (Diferia e Tétano);
 b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às sua expensas; bemograma com contagem de plaquetas glicemia de jeium urina rotina:

- b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina; c) Resultado de anti-hbs quantitativo, para atuação na área técnica; d) TSH:

- d) TSH;
 e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais;
 f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais;
 f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais.
 f) Coandidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato.
 f) CDA EXTINÇÃO, DO TĒRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRÁTO
 f) Contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
 a) Pelo término do prazo contratual;
 b) Por iniciativa da Hemominas quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir.

- b) Por iniciativa da Hemominas quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir; e) Por iniciativa do contratado;
- Ém qualquer dos casos a extinção ou a rescisão será precedida de comunicação escrita à parte interessada, com antecedência mínima de trinta dias.

- 6.2 O contrato será rescinidido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei nº 18.185/2009 e Lei nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.
 6.3 Na extinção, no término e na rescisão, serão pagos os dias trabalhados e o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 12 da Lei nº 18.185/2009.
 6.4 Extinto o contrato nos termos do art. 13 da Lei nº 18.185/09 e art. 8º do Decreto nº 45.155/09, novo contrato com o mesmo candidato deverá observar as condições do item 1.10 deste Edital.
 7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1-As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no sistema Hemocurriculo e no sitio eletrônico da Hemominas.

 7.2- A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.

 7.3- No caso de surgimento de novas vagas, os candidatos que foram classificados na fase da entrevista, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, em nova convocação, observado o período de validade do presente processo.

 7.4- Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

 7.5- Esse Processo Seletivo Simplificado não tem precedência sobre concursos públicos em vigor na Hemominas.

 7.6- A Hemominas não formece nenhum documento (declarações atestados certidões) referente à narticipação ou resultados no processo de que trata este Edital

- 7.6- A Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.
 7.7 Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei nº 22.257/2016, e do Decreto nº 45.155/2009, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais 7.7 - Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 18.185/2009, com a reuação anerada pera Lei nº 22.20/12010, com o remuneração deverão ser observados nos anexos I e II deste Edital.

 7.8 - As informações referente aos pré-requisitos do cargo, atribuição básica das categorias profissionais, bem como remuneração deverão ser observados nos anexos I e II deste Edital.

 7.9 - As demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas através do sistema Hemocurriculo.

 7.10 - É de responsabilidade do candidato durante o prazo de validade do Processo Seletivo, manter suas informações cadastrais atualizadas, bem como providenciar a exclusão de seu cadastro, no Hemocurriculo, no caso de desinteresse na continuidade da participação no Processo Seletivo Público Simplificado da Hemominas.

 7.11 - O Anexo IV deste Edital relaciona as Unidades da Fundação Hemominas e seus respectivos códigos e endereços.

 7.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Hemominas.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ANEXO I

referem os itens 2 5 2 7 e 3 1 2 2 do Edital PRE nº 01/2017)

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – CÓDIGO DO CARGO: 25	40 horas - R\$1.700,10	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo Técnico de Enfermagem Técnico de Informática Técnico de Patología Clínica	2501 2502 2503 2504 2505	Para os profissionais da área de saúde e o Técnico de Segurança do Trabalho: Ensino Médio + Curso Técnico + Registro no Conselho de Classe. Para as demais Profissões: Ensino Médio e/ou Curso Técnico. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as demais categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.

ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÒDIGO DO CARGO: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nivel I: 30 horas - R\$ 2.645,82 40 horas - R\$ 3.464,43 Nivel III: 40 horas - R\$ 5.063,66 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Vale Alimentação; Vale-Transporte (30h/s); Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua forma- ção técnico-profissional na área de hematolo- gia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nível superior de esco- laridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS. Farmacêutico Farmacêutico Fontador Enfermeiro Engenheiro Clínico Engenheiro Eletricista Engenheiro de Produção Fisioterapeuta Pedagogo	2607 2608 2610 2612 2615 2616 2618 2620 2623	Para os profissionais de saúde: Curso superior completo + registro no conselho de classe.Engenheiro Clínico: Curso superior completo em Engenharia + Especialização em Engenharia Clinica + registro no conselho de classe.Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as outras categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta feira, de segunda a sexta feira, de segunda a scábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 24 horas – R\$ 3.960.16 Nível III: 24 horas - R\$ 5.801.5 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Auxilio Creche; na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercicio da Medicina nas unidades da HEMOMI-NAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS. Médico Clinico Médico do Trabalho	2701 2704	Médico Clínico para ingresso no nível I da carreira: Curso Superior completo em Medicina + registro no conselho de classe. Médico Clínico para ingresso no nível III da carreira: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Médico do Trabalho: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Medicina do Trabalho em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe Trabalho em regime de 24 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão a critério exclusivo da Hemominas

ANEXO II

(a que se refere o item 2.6 do Edital PRE nº 01/2017).

UNIDADES	CARGO/CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISISONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Além Paraíba Betim Belo Horizonte Diamantina Ituiutaba Patos de Minas Poços de Caldas Sete Lagoas Uberlândia	ATHH - Auxiliar Administrativo Nível I - Grau A da Carreira	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los confrom normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fas, máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção, auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de augisição e processamento técnico; executar serviços auxili	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente.
Além Paraíba Betim Belo Horizonte Diamantina Divinópolis Governador Valadares Ituiutaba Juiz de Fora Manhuaçu Montes Claros Passos Patos de Minas Poços de Caldas Ponte Nova Pouso Alegre São João del Rei Sete Lagoas Uberaba Uberlândia	ATHH- Técnico de Patologia Clínica Nível II - Grau A da Carreira	Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos, preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clí-	30 horas semanais, cumpridas diariamente c em regime de plantão, a critério exclusivo o HEMOMINAS